PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2023

PROCESSO Nº. 528/2023

Pregão Presencial nº. 17/2023

OBJETO: Registro de de serviços de prótese dentária total, parcial e coronárias adesivas, para uso de pacientes do município em tratamento reabilitador, com fornecimento de materiais e mão de obra.

DETENTORA: 01

Denominação: ALEXANDRE BAGATINI LIMA

CNPJ: 13.***.***/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD SV	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Serviço de confecção de **PRÓTESE TOTAL** contendo: **1- Serviço de confecção de MOLDEIRA INDIVIDUAL** para moldagem com pasta de impressão zinco-enólica ou alginato: **a.** Confeccionada em resina acrílica auto-polimerizável incolor, com aba de apoio e espessura de 2,0 mm; **b.** Superfícies interna e externa isentas de irregularidades e/ou cera; **c.** Com perfurações ou não, de acordo com indicação do profissional. **d.** Extensão suficiente para cobertura de toda a área chapeável, com devidos alívios em cera das áreas retentivas; **e.** Bordas com acabamento arredondado, isentas de porções cortantes e irregulares. **2- Placa Base:** **a.** Confeccionada em resina	150	231,00	34.650,00

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

	acrílica auto-polimerizável incolor, espessura de 2,0 mm; **b.** Superfícies interna isenta de irregularidades e/ou cera; **c.** Extensão suficiente para cobertura de toda a área chapeável; **d.** Bordas com acabamento arredondado, isentas de porções cortantes e/ou irregulares **3- Serviço de confecção de PLANO DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL** para montagem de dentes em Prótese Total, Prótese Parcial Removível ou Prótese Parcial Provisória: **a.** Rolete em cera rosa tipo "utilidade" com volume e formato adequado das arcadas dentárias. **4- Serviço de montagem de dentes:** **a.** Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem comprovada em manual técnico e nota fiscal; cor e modelo a ser indicada pelo profissional; **b.** Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; **c.** Confecção de retenções mecânicas nos dentes (perfurações na base); **5- Serviço de acrilização:** **a.** Palato incolor, gengivas e			

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

	papilas em resina acrílica termo-polimerizável cor rosa claro com veios; **b.** Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais; Espessura de 2,0 mm em toda sua extensão; **c.** Técnica de inclusão em mufla (muralha de contenção externa) com silicona de condensação específica de uso laboratorial.			
02	**Serviço de confecção de PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL** contendo: **1- Serviço de confecção de armação metálica:** **a**. Confeccionada em liga metálica de Cobalto-Cromo 100% "virgem", com 63% a 64% de Co, 27% a 28% de Cr e 5% a 5,5% de Molibdênio; **b.** Desenho de grampos e conectores a serem fornecidos pelo profissional; **c.** Polimento e lisura adequados, sem linhas de fratura, pontos de oxidação e inclusão de bolhas de ar ou outros materiais. 2- **Serviço de confecção de PLANO DE ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL** para montagem de dentes em Prótese Total, Prótese Parcial Removível ou Prótese Parcial Provisória: **a.** Rolete em cera rosa tipo "utilidade" com volume e formato adequado das arcadas dentárias.	200	333,00	66.600,00

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

	3- Serviço de montagem de dentes: **a.** Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem comprovada em manual técnico e nota fiscal; cor e modelo a ser indicada pelo profissional; **b.** Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; **c.** Confecção de retenções mecânicas nos dentes (perfurações na base); **4- Serviço de acrilização:** **a.** Gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável cor rosa claro com veios; **b.** Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais; **c.** Técnica de inclusão em mufla (muralha de contenção) com silicona de condensação exclusiva de uso laboratorial.			
03	Serviço de confecção de PRÓTESE CORONÁRIAS / ADESIVAS (Por Elemento): Confecção laboratorial de coroas temporárias provisórias em resina acrílica. 1) Confecção de Execução de	80	110,00	

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

	moldagem com silicone de adição ou condensação para realizar coroa provisória/temporária em resina. 2) Enviar moldagem esterilizada para o laboratório; 3) Verter gesso especial tipo IV na moldagem de silicone; 4) Confecção de coroa provisória de resina quimicamente ativada baseada nas cores de escala vita de cerâmica; 5) Entrega, finalizado com polimento adequado da peça.			8.800,00
			VALOR TOTAL – R$.....	110.050,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2023
PROCESSO Nº.663/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2023

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de **LEITE EM PÓ INTEGRAL,** em atendimento à merenda escolar, desta Municipalidade.

DETENTORA: 01
DENOMINAÇÃO: **D. DIAS CARVALHO - ME**
CNPJ: 41.***.***/0001-13

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESTIMATIVA	UNID	GÊNERO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	1.875	KG	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**	Leite em pó instantâneo, integral, composto de leite integral e emulsificante lecitina de soja, envasado em		**26,50**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

				embalagem lacrada, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 369/97 (Mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Com 25g (2 colheres de sopa) do leite em pó o rendimento mínimo deverá ser de 200ml de leite pronto para o consumo. E 100 ml desse leite reconstituído deverá atender no mínimo 15% das necessidades diárias de Vitamina D e 15,5% de Vitamina A. Embalagem primária não poder ser superior a 1kg.	ROMANO	

COTA RESERVADA

ITEM	ESTIMATIVA	UNID	GÊNERO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
02	625	KG	**LEITE EM PÓ**	Leite em pó instantâneo, integral, composto de leite integral e emulsificante lecitina de soja, envasado em embalagem lacrada, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 369/97 (Mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo MAPA e ANVISA, com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Com 25g (2 colheres de sopa) do leite em pó o rendimento mínimo deverá ser de 200ml de leite pronto para o consumo. E 100 ml desse leite	ROMANO	26,50

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

				reconstituído deverá atender no mínimo 15% das necessidades diárias de Vitamina D e 15,5% de Vitamina A. Embalagem primária não poder ser superior a 1kg.		

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2023

PROCESSO Nº. 775/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a locação de serviços de sonorização, iluminação e carro de som para serem usados em cobertura de eventos dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Itariri.

DETENTORA: 01
Denominação: **DANIEL RIBEIRO PEREIRA 31259159884**
CNPJ: 18.***.***/0001-79

LOTE	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	UN	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R$
01	Prestação de serviço de: 1.1 – SOM (grande porte). 1.2 – ILUMINAÇÃO (grande porte). Descrição detalhada no termo de referência.	SV	16	**6.000,00**
02	Prestação de serviços de: 2.1 – SOM (médio porte). 2.2 – ILUMINAÇÃO. Descrição detalhada no termo de referência.	SV	20	**3.300,00**
03	Prestação de serviços de:	SV	16	**2.200,00**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

	2.1 – SOM (médio porte). Descrição detalhada no termo de referência.			
04	Prestação de serviços de: 3.1 – SOM (pequeno porte). Descrição detalhada no termo de referência.	SV	30	**1.150,00**
05	Prestação de serviços de: 4.1 – CARRO DE SOM (campanhas) Descrição detalhada no termo de referência.	hora	700	**90,00**
06	Prestação de serviços de: 5.1 – CARRO DE SOM AO VIVO (com uso de microfone) Descrição detalhada no termo de referência.	hora	180	**330,00**

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2023

PROCESSO Nº. 165/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 01

Denominação**: CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 49.***.***/0001-32

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$.
6	32	UN	Bacia plástica canelada reforçada, material polipropileno, capacidade 13,5 lts. medidas aproximadas: diâmetro 40 X altura 16,5 cm	ERCA	14,90

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

7	22	UN	Bacia plástica canelada reforçada c/ manopla, material polipropileno, capacidade 45 lts. medidas aproximadas: diâmetro 53 X altura 26,5 cm, peso 680 g.	ARQPLAST	28,15
8	32	UN	Bacia plástica canelada reforçada, material polipropileno, capacidade 8lts. medidas aproximadas: diâmetro 35 X altura 13,6 cm	ERCA	9,98
9	5	UN	Bandeja retangular inox, medindo aprox. 49,5 x 37,5 cm. Peça em aço inoxidável, garantindo durabilidade, acabamento em brilho e bordas em polimento fosco, higiênica e de fácil limpeza, praticidade em seu formato, ideal para servir mesa.	UINS INOX	30,00
13	36	UN	Caixa organizadora plástica (polipropileno)reforçada, 15 litros, com tampa e 2 travas. Produto atóxico e livre de BPA, medidas aproximadas 41 X 19X 30 cm. Cor branca.	ERCA	33,70
15	42	UN	Caixa organizadora plástica (polipropileno)reforçada, 7,5 litros, com tampa e 2 travas. Produto atóxico e livre de BPA, medidas aproximadas 32 X 15X 24 cm. Cor branca.	ERCA	23,98
17	1300	UN	Canecas para merenda escolar 300 ml de polipropileno virgem, atóxico e inodoro – medidas aproximadas alt. 85 mm X espessura 2 mm X diâmetro 72 mm, capacidade 300 ml, cor azul.	ERCA	3,00
24	32	UN	Concha Pequena em Aço inox, material aço inoxidável, dimensões aproximadas do item C x L x A, 6.2 x 8.6 x 29.8 centímetros, peso aproximado: 130 gramas	ELEGANTEC	8,50
26	33	UN	Descascador de legumes tipo lâmina, em inox, com orifício na extremidade do cabo para pendurá- lo, medidas aproximadas 182 x 74 X 23 mm.	ORIGINAL LINE	5,83

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

30	3	JG	Espátula aço inox com 6 unid 1 conjunto c/ 6 espátulas 14cm em inox preto. Medidas aproximadas: peso: 0,15 g; comprimento: 14 cm; largura: 2 cm; espessura cabo: 8 mm; material: aço inoxidável e plástico	ORIGINAL LINE	7,83
36	38	UN	Faca para legumes com lâmina de aço inox de 3 polegadas, cabo de polipropileno, na cor preta, medidas aproximadas: comp. 189 mm X larg 28mm X Alt 20 mm.	ORIGINAL LINE	5,83
39	10	UN	Garrafa térmica 1,0 l Com sistema de pressão, com alça, em polipropileno preto, ampola de vidro e sistema que evita pingos	INVICTA	61,90
40	3	UN	Garrafa térmica 1,8 l Com sistema de pressão, com alça, revestida em aço/inox fosco, ampola de vidro e sistema que evita pingos.	UNITERM	103,90
41	30	UN	Garrafão térmico de 5 litros para água quente e gelada, garantia de no mínimo 08 hs. de conservação. Estrutura plástica resistente, revestimento interno com manta térmica de alto desempenho, Isolamento térmico com espuma de Poliuretano, livre de CFC, alça para transportar, dimensões aproximadas 36 X 28 X 18 cm, peso líquido 750 g. cor azul.	INVICTA	41,00
43	40	UN	Jarra plástica, material polipropileno, cor do copo transparente e da tampa azul, capacidade 3,5 l.,medidas aproximadas: 17 cm diâmetro X 36 cm altura.	ERCA	15,98
44	6	UN	Jarra plástica, material polipropileno, cor do copo transparente e da tampa azul, capacidade 5l, medidas aproximadas: 2194 mm X 282 mm.	TRITEC	21,15
45	10	UN	Jogo de copos 300 ml .conteúdo: 06 peças dimensões do produto aproximadamente: 6,9 x 6,9 x 9,6	ORIGINAL LINE	30,40

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			cm peso aproximado: 0,155 kg		
46	3	JG	Jogo de sobremesa com 7 peças em vidro. Dimensões aproximadas da peça 12,4cm x 12,4cm x 6 cm, capacidade 240 ml	LYOR	80,00
52	34	UN	Pegador de massa em aço inox de aproximadamente 21 cm	HERCULES	9,80
53	33	UN	Peneira totalmente em aço inoxidável, com medidas aproximadas: comp. 39 cm X larg. 20 cm X alt. 5 cm.	ORIGINAL LINE	11,31
56	12	UN	Porta patê médio 150 ml Porcelana branca , dimensões aproximadas de 40 cm de altura e 10 cm de diâmetro, capacidade 150 ml	SÃO FRANCISCO	6,65
58	1300	UN	Potes cumbuca para sobremesa de plástico, volume 300ml, medidas aproximadas: diâmetro 12,5 ml, alt. 5,5cm.	ERCA	1,19
65	22	UN	Triturador, picador e fatiador de alho por pressão, copo plástico, laminas em aço inoxidável, laminas para picar ou fatiar, medidas aproximadas altura 6 cm e diâmetro 7cm.	KEITA	9,48
67	5	JG	Xícara para café - 6 peças Jogo de xícara para café (06 peças) 90 ml- - material cerâmica. Estampas variadas. Com pires.	HAUSKRAFT	76,00

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2023

PROCESSO Nº. 165/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento à Municipalidade.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DETENTORA: 02

Denominação**: CASA LITORAL WDD LTDA- ME**

CNPJ: 10.***.***/0001-65

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$.
3	5	UN	Açucareiro Em aço inox com alça e colher	RAMOS	13,90
5	40	UN	Assadeira de alumínio polido, reforçada, borda alta, medidas aproximadas: 45 X 38 X7 cm.	RAMOS	79,80
12	23	UN	Caçarola com tampa em alumínio com 2 alças de alumínio fundido. capacidade 9,8 lts. Medidas aproximadas altura 14 cm e diâmetro 30 cm.	RAMOS	120,00
18	24	UN	Canecão de 4,5 litros em alumínio, cabo baquelite, medidas aproximadas alt. 18 cm X larg. 18 cm X prof. 26 cm.	RAMOS	60,00
21	4	UN	Colher de arroz em aço inox, cabo de polipropileno preto, medindo aproximadamente 34 cm de comp.	MILLENIUM	25,00
22	3	UN	Colher de madeira 45 cm. Colher de madeira, de pinus, medindo no mínimo 45 cm, tipo oval	MILLENIUM	11,35
25	3	UN	Cortinas em renda para cozinha 3,00m x 1,50m Em duas partes com 1,50m x 1,50m em cada , composição 100% poliéster	MILLENIUM	145,00
27	2	UN	Escorredor de macarrão industrial, 9,25 litros – 35x13,5 cm – alumínio.	RAMOS	120,00
29	32	UN	Escumadeira Pequena em alumínio, medindo aproximadamente 33.5 x 5.2 x 10.3 cm; 140 g, Aço inoxidável.	RAMOS	19,00
38	3	UN	Frigideira em alumínio, com acabamento reforçado externo satinado e interno de antiaderente starflon T3. Cabo de baquelite antitérmico e alça de aço cromado. Medidas aproximadas: alt. 16,3 cm X comp. 65,7 cm. X larg. 39,4 cm,	RAMOS	230,00

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			espessura 2,0 mm, Capacidade 7,10 litros, Peso 1,22 Kg, cor cinza.		
47	4	JG	Jogo de talher, em aço inox com medida: Faca 19cm de larg. X 1,5cm Cabo e Lamina 1,8cm; Garfo 18cm de larg. X1,5 cabo e 2,3 ponta; Colher 18cm larg. X 1,8cm Cabo e 4cm ponta, em Aço inox.	MILLENIUM	37,00
51	22	UN	Panela de pressão de 4,5 litros em alumínio polido, com revestimento interno em alumínio e externo polido, o sistema de segurança com vários dispositivos, o anel de vedação (borracha) com uma lingueta, para facilitar a colocação, o cabo com recorte especial que auxilia o encaixe da tampa no corpo da panela. O pino como indicador de pressão e como dispositivo adicional de segurança repetitiva, possuir o sistema de segurança avançado, se houver entupimento dos outros dispositivos. Medidas aproximadas: 22 larg X 20 alt e peso 1,50 kg	RAMOS	104,14

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2023

PROCESSO Nº. 165/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 03

Denominação: **COMERCIAL PANORAMA LTDA- ME**

CNPJ: 07.***.***/0001-38

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

					R$.
16	30	UN	Caixas plásticas horti fruti 55 litros – medidas aproximadas altura 31,5cm X largura 56 cm X profundidade 36 cm, peso 1,71 Kg.	CAIXA PLAST	49,90
48	13	UN	Jogos de mantimentos em alumínio polido, contendo medidas aproximadas: 01 – Lata de 9,95 l. Diâmetro: 24,0 cm; altura: 24,5 cm; peso 0,90 kg; 01 – Lata de 12,15l, diâmetro: 26,0 cm; altura: 25,5 cm; peso 1,00 kg. 01 – Lata de 15,50l. Diâmetro: 28,0 cm; altura: 28,0 cm; peso 1,15 kg 01 – Lata de 19,05 l. Diâmetro: 30,0 cm; altura: 30,0 cm; peso 1,54 kg 01 - Lata 29,40 l. Diâmetro: 35,0 cm; altura: 34,0 cm; peso 2,00 KG	ALUMIBOM	169,90
54	2	KIT	Conjunto de peneiras em metal aço inox composta por 3 peneiras que possuem os diâmetros de 11,8 cm, 9,8 cm e 8,2cm de alta qualidade. Dimensões e Peso: Peneira Grande: Diâmetro: 11,8 cm. Cabo: 12cm Peso: 50 gramas. Peneira Média: Diâmetro: 9,8 cm. Cabo: 11cm Peso: 40 gramas. Peneira Pequena: Diâmetro: 8,2 cm. Cabo: 11cm Peso: 30 gramas.	ORIGINAL	75,90
57	34	UN	Saladeira com tampa com boa vedação, mantém os alimentos frescos. Dimensões: 30,8 x 15,4 cm Capacidade: 5 litros		19,90

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2023

PROCESSO Nº. 165/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 04

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Denominação: **ECO P.G. COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 07.***.***/0001-01

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$.
61	1600	UN	Pratos para merenda escolar de polipropileno virgem, atóxico e inodoro – medidas aproximadas diâmetro 300 mm X base 127mm X alt 30 mm X espessura 2 mm, capacidade 600 ml, cor azul.	ERCA PLÁSTICOS	3,90

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023

PROCESSO Nº. 165/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 05

Denominação: **TOTAL VITA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 46.***.***/0001-10

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS DO PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$.
1	24	UN	Abridor de Latas e Garrafas em Inox 21cm. Material: Aço Inoxidável (Inox) e plástico ABS Peso: 221g Largura: 4,5 Comprimento: 21 cm	YANGZI	9,70
2	2	UN	Acendedor flexível recarregável Com bico flexível, composto de plástico e metal, medidas aproximadas total 25 cm , corpo 14,5cm e bico 10,5cm.	FAISCA	10,92

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

4	2	UN	Amassador Espremedor de Batatas e Legumes em Aço Inox. Material: Aço Inox e Plástico Tamanho: 9,5 x 29 cm Peso: 0,145 kg	WESTERN HOME	15,06
10	23	UN	Caçarola com tampa em alumínio com 2 alças de alumínio fundido. capacidade 20,4 lts. Medidas aproximadas altura 18 cm e diâmetro 38 cm	EIRILAR	132,80
11	3	UN	Caçarola com tampa em alumínio com 2 alças de alumínio fundido. capacidade 9,8 lts. medidas aproximadas altura 10 cm e diâmetro 20 cm.	EIRILAR	77,00
14	36	UN	Caixa organizadora plástica (polipropileno)reforçada, 50 litros, com tampa e 2 travas. Produto atóxico e livre de BPA, medidas aproximadas 56 X 39X 34 cm. Cor branca.	PLASVALE	79,70
19	3	UN	Canecão de alumínio de 2,5 litros, cabo baquelite, medidas aproximadas alt. 14,5 cm x larg. 16cm	NOBRE	39,00
20	6	UN	Coador de café grande confeccionado em malha 100%, medidas aproximadas 14 cm de diametro e 23 cm de profundidade	BEAUTY	5,06
23	2	UN	Concha Grande em aço inox, medidas aproximadas: capacidade 118 ml. e comprimento 40 cm.	YANGZI	13,00
28	2	UN	Escumadeira Grande em alumínio, medidas aproximadas: diâmetro 12 cm, comprimento total 48 cm, peso 250 g.	ABC	33,00
31	3	UN	Espremedor De Limão em Aço Inox Reforçado. DIMENSÕES: 20cm Tamanho Aproximado.	PHAEL	8,88
32	3	UN	Espremedor Amassador de Alhos em Inox com Tambor Removível. Material: Aço Inoxidável (Inox) Tambor:Removível Comprimento:16cm Largura: 5cm Peso: 200g	MINI MIX	38,19
33	2	UN	Espremedor de batatas e legumes em aço inox. Material: aço inoxidáve Dimensões aproximadas:	WESTERN HOME	15,06

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			Comprimento: 30 m; Diâmetro: 10 cm		
34	3	UN	Faca para pão 8" em alumínio, com cabo de policarbonato ou de polipropileno fixado por rebites de alumínio	CORTEX	13,99
35	28	UN	Faca do chef para carne, com lâmina de aço inox de 7 polegadas, cabo de polipropileno, na cor preta, medidas aproximadas: comp. 30 cm X larg. 4 cm X 2,0 cm alt.	SIMONAGGIO	14,80
37	6	JG	Faqueiro 24 peças com lâminas em aço inox e cabos de polipropileno azul - contendo 6 peças de faca para churrasco nº5 , 6 peças de garfo de mesa, 6 peças de colher de mesa, 6 peças de colher para chá.	BARICHELLO	39,70
42	10	UN	Jarra de vidro 1,5 l com tampa com medidas aproximadas: 21 cm x 9 cm (alt. X diâm), peso 0,915 kg.	NADIR	19,00
49	5	UN	Luva de silicone 22 cm. Utilidade: para retirar travessas do forno e panelas do fogão. Feitas de silicone são flexiveis e não amassam. Altura: 22cm. Largura: 17,5 cm. Comprimento: 2cm. Peso: 107grs aproximadamente.	MIMO STYLE	19,00
50	23	UN	Panela de pressão de 7 litros em alumínio polido, com revestimento interno em alumínio e externo polido, o sistema de segurança com vários dispositivos, o anel de vedação (borracha) com uma lingueta, para facilitar a colocação, o cabo com recorte especial que auxilia o encaixe da tampa no corpo da panela. O pino como indicador de pressão e como dispositivo adicional de segurança repetitiva, possuir o sistema de segurança avançado, se houver entupimento dos outros dispositivos. Medidas aproximadas: alt.21,70 cm X larg.22,70 cm e peso 1,92 kg.	POP UTIL	115,00

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

55	3	UN	Porta detergente e esponja Em plástico resistente, com 3 compartimentos, para detergente e esponjas. Cores variadas.	JAGUAR	6,25
59	64	UN	Prato Fundo, em vidro com 22 cm de diâmetro, uma linha de mesa tradicional. Material: vidro. Cor: transparente. Tamanho: 22cm de diâmetro , Altura: 4 cm	NADIR	6,80
60	24	UN	Prato de vidro. Prato raso de vidro - temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas, liso (sem frisos). Medindo aproximadamente 23,9x1,9 cm e pesando aproximadamente 0,36 kg	NADIR	7,50
62	22	UN	Ralador de aço inoxidável, 4 faces, medidas aproximadas alt. 25 cm X larg 10 cm X prof. 08 cm	GOURMET MIX	20,00
63	3	UN	Suporte para coador de café em aço inoxidável. Com aproximadamente 31 cm de altura, 10 cm de largura e 13 cm de profundidade.	ARAMIS	15,03
64	25	UN	Tábua placa de polietileno para cozinha medindo 30 cm X 50 cm X 15 mm.	SANREMO	55,86
66	3	JG	Xícara de chás - 12 peças Jogo de xícara para chás (12 peças) 200ml - material cerâmica. Estampas variadas. Com pires.resistente a micro-ondas e lava-louça	DONNA	112,95

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _40/2023

PROCESSO Nº. 870/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2023

OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA- GLP- P45**, em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 01

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Denominação: AUTO POSTO PORTAL DO VALE LTDA

CNPJ: 20.***.***/0001-23

Item	Quant. Estimada (03 meses)	Produto	Descrição mínima dos Produtos	VALOR UNITÁRIO R$
01	100 unidades	Cilindro de gás de cozinha – GLP 45 KG (P45).	Cilindro de Gás Liquefeito de Petróleo – GJP (P45), material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade cilindro 45 kg. Normas Técnicas ABNT 8.460. Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto, diretamente nas creches, escolas e Departamento.	470,00

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSIANTURA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2023
PROCESSO Nº. 871/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023

OBJETO: Registro de Preço visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, aves, isca de peixes, e outros), em atendimento ao Departamento de Educação, deste município.

DETENTORA: 01

DENOMINAÇÃO: **D. DIAS CARVALHO - ME**

ENDEREÇO: Rua Kazuko Yoshimoto, nº. 578, Jardim Valeri, Registro/SP- CEP: 11900-000.

CNPJ: 41.***.***/0001-13

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos Alimentícios	MARCA	VALOR UNITÀRIO R$
05	3750 KG	**FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO - IQF**	**Filézinho de frango, sassami, sem osso, sem tempero adicionado, congelamento IQF –**		**17,80**

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			Congelada na forma IQF, embalagem plástica de 1 ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**SEARA**	

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos Alimentícios	MARCA	VALOR UNITÀRIO R$
13	1250 KG	**FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI) CONGELADO - IQF**	**Filézinho de frango, sassami, sem osso**, **sem tempero adicionado**, **congelamento IQF** – Congelada na forma IQF, embalagem plástica de 1 ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF		**17,80**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			ou SISP/SIE. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**SEARA**	

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023
PROCESSO Nº. 871/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023

OBJETO: Registro de Preço visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, aves, isca de peixes, e outros), em atendimento ao Departamento de Educação, deste município.

DETENTORA: 03

DENOMINAÇÃO: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI.

CNPJ: 18.***.***/0001-17

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos Alimentícios	MARCA	VALOR UNITÀRIO R$
01	2250 KG	**ALMÔNDEGAS 100% DE CARNE BOVINA CONGELADA**	**Almôndegas 100% de carne bovina, congelamento IQF** – Ingredientes: Carne bovina		**37,00**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

		IQF	de primeira qualidade, sem glúten. Almôndegas de 15g a 25g a unidade. Congelada na forma IQF, contendo no máximo 09% (nove) de gordura em 100g, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. **Embalagem primária:** Contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Embalagem secundária:** Caixas de papelão. **Validade:** mínima de 90 dias, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos	**MEZATO**	

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		
02	3750 KG	**CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS (PALETA) - IQF**	**Carne bovina, paleta desossada, em tiras ou cubos, congelamento IQF**, picada em tiras ou cubo, contendo no máximo 09% (nove) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada **Embalagem primária:** Peças embaladas contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada (soldada), com rótulo impresso A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Embalagem secundária:** caixas de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de	**SALGUEIRO**	**40,50**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		
06	1500 KG	**ISCA DE PIRAMUTABA CONGELADA SEM ESPINHAS**	**Iscas de Filé de Peixe Piramutaba congelada** - livre de pele, espinhas e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, espinhas e parasitas. Deverá conter obrigatoriamente registro no SIF ou SISP/SIE. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo peso líquido de1 ou 2 kg. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**BOA PESCA**	**46,50**

COTA RESERVADA

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Item	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos Alimentícios	MARCA	VALOR UNITÀRIO R$
09	750 KG	**ALMÔNDEGAS 100% DE CARNE BOVINA CONGELADA IQF**	**Almôndegas 100% de carne bovina, congelamento IQF** – Ingredientes: Carne bovina de primeira qualidade, sem glúten. Almôndegas de 15g a 25g a unidade. Congelada na forma IQF, contendo no máximo 09% (nove) de gordura em 100g, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. **Embalagem primária:** Contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Embalagem secundária:** Caixas de papelão. **Validade:** mínima de 90 dias, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo	**MEZATO**	**37,00**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		
10	1250 KG	**CARNE BOVINA CONGELADA EM TIRAS OU CUBOS (PALETA) - IQF**	**Carne bovina, paleta desossada, em tiras ou cubos, congelamento IQF**, picada em tiras ou cubo, contendo no máximo 09% (nove) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada **Embalagem primária:** Peças embaladas contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada (soldada), com rótulo impresso A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Embalagem secundária:** caixas de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de	**SALGUEIRO**	**40,50**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		
14	500 KG	**ISCA DE PIRAMUTABA CONGELADA SEM ESPINHAS**	**Iscas de Filé de Peixe Piramutaba congelada** - livre de pele, espinhas e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, espinhas e parasitas. Deverá conter obrigatoriamente registro no SIF ou SISP/SIE. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo peso líquido de1 ou 2 kg. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**BOA PESCA**	**46,50**

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2023
PROCESSO Nº. 871/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023

OBJETO: Registro de Preço visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, aves, isca de peixes, e outros), em atendimento ao Departamento de Educação, deste município.

DETENTORA: 02

DENOMINAÇÃO: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.**

CNPJ: 13.***.***/0001-25

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos Alimentícios	MARCA	VALOR UNITÀRIO R$
03	4500 KG	**CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA IQF (PALETA)**	**Carne bovina congelada paleta desossada – moída, congelamento IQF.** Congelada na forma IQF, moída, contendo no máximo 09% (nove) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. **Embalagem primária:** Contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do	**SALGUEIRO**	**38,20**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			produto, e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Embalagem secundária:** Caixas de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		
04	3825 KG	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - IQF**	**Filé de peito de frango, sem osso**, **sem tempero adicionado**, **congelamento IQF** – Congelada na forma IQF, embalagem plástica de 1 ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**SEARA**	**17,60**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

07	1500 KG	**ISCA DE TILÁPIA CONGELADA SEM ESPINHAS**	**Iscas de Filé de Peixe Tilápia congelada** - livre de pele, espinhas e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, espinhas e parasitas. Deverá conter obrigatoriamente registro no SIF ou SISP/SIE. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo peso líquido de1 ou 2 kg. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**BOA PESCA**	**51,20**
08	3750 KG	**SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS CONGELADA - IQF**	**Sobrecoxa de frango congelamento IQF, em cubos, sem tempero adicionado**. Sem pele e presença de ossos. A embalagem primária deverá ser plástica, atóxica, lacrada, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, informações nutricionais, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE, contendo 1 ou 2 kg de sobrecoxa em cubos. A	**BAITA**	**24,60**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Gênero	Descrição dos Produtos Alimentícios	MARCA	VALOR UNITÀRIO R$
11	1500 KG	**CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA IQF (PALETA)**	**Carne bovina congelada paleta desossada – moída, congelamento IQF.** Congelada na forma IQF, moída, contendo no máximo 09% (nove) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. **Embalagem primária:** Contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de	**SALGUEIRO**	**38,20**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			lote, data de validade, quantidade do produto, e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Embalagem secundária:** Caixas de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		
12	1275 KG	**FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - IQF**	**Filé de peito de frango, sem osso**, **sem tempero adicionado**, **congelamento IQF** – Congelada na forma IQF, embalagem plástica de 1 ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**SEARA**	**17,60**
15	500 KG	**ISCA DE TILÁPIA CONGELADA SEM ESPINHAS**	**Iscas de Filé de Peixe Tilápia congelada** - livre de pele, espinhas e parasitas, cortados em iscas. Após descongelamento, o		**51,20**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, espinhas e parasitas. Deverá conter obrigatoriamente registro no SIF ou SISP/SIE. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, lacrado, contendo peso líquido de1 ou 2 kg. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	**BOA PESCA**	
16	1250 KG	**SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS CONGELADA - IQF**	**Sobrecoxa de frango congelamento IQF, em cubos, sem tempero adicionado**. Sem pele e presença de ossos. A embalagem primária deverá ser plástica, atóxica, lacrada, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, informações nutricionais, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE, contendo 1 ou 2 kg de sobrecoxa em cubos. A embalagem secundária deverá ser de caixa de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e	**BAITA**	**24,60**

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.		

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2023

PROCESSO Nº. 1046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

OBJETO: Registro de Preço visando o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis (carnes, aves, peixes, suínos, salsicha, embutidos e outros), em atendimento à Municipalidade.
DETENTORA: 01
DENOMINAÇÃO: **D. DIAS CARVALHO - ME**
CNPJ: 41.***.***/0001-13

ITEM	QUANT.	GÊNERO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
1	**40 KG**	**BACON**	Resfriado, defumado, em peça e embalagem plástica à vácuo, com até 5 kg	FRICASA	28,00
7	**200 KG**	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO IQF**	Coxa e Sobrecoxa de frango congelamento IQF, sem tempero adicionado. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Pacotes de 01 quilo	SEARA	14,70

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			à 02 quilos.		
9	**190 KG**	**FILÉ DE PESCADA**	Carne de pescada livre de pele, espinhas e parasitas, cortados ao meio. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, espinhas e parasitas. Deverá conter obrigatoriamente registro no SIF. Embalagem:- Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 a 05 quilo. Observação: o vencedor deverá apresentar Alvará Sanitário e origem do produto (frigorífico) que comprove o SIF (Serviço de Inspeção Federal) e registro de rótulo, na assinatura da Ata de Registro de Preço.	COSTASUL	45,00
11	**40 KG**	**LINGUIÇA TOSCANA**	Linguiça fresca de carne suína pura e limpa de 1º qualidade, apresentando-se gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	PIFPAF	21,50

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2023

PROCESSO Nº. 1046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

OBJETO: Registro de Preço visando o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis (carnes, aves, peixes, suínos, salsicha, embutidos e outros), em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 02

DENOMINAÇÃO: MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI.

CNPJ: 18.***.***/0001-17

ITEM	QUANT.	GÊNERO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
2	**240 KG**	**CARNE BOVINA – TIPO COXÃO MOLE (BIFE)**	Carne Fresca de gado tipo coxão mole (bife) de 1. qualidade, congelada, com temperatura de inferior a 4 c, com no Maximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o sif, nome e	SALGUEIRO	48,90

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			composição do produto, lote, data de validade e fabricação, numero de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade(peso); Embalagem: - Primaria: saco plástico transparente , resistente, contendo peso líquido de 5,0 Kg		
3	**240 KG**	**CARNE BOVINA – TIPO PALETA**	Carne Fresca de gado tipo paleta de 2. qualidade, congelada, com temperatura de inferior a 4 c, com no Maximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o sif, nome e composição do produto, lote, data de validade e fabricação, numero de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quanridade(peso); Embalagem: - Primaria: saco de Plástico transparente , resistente, contendo peso liquido de 5,0 Kg	SALGUEIRO	41,80
5	**240 KG**	**CARNE BOVINA**	Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem		34,90

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

		MOÍDA	pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n°.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 4kg.	SALGUEIRO	
6	**180 KG**	**CARNE SUÍNA CORTES DE PERNIL**	Congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade	SALGUEIRO	25,00

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 4 kilos.		

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2023
PROCESSO Nº. 1046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023

OBJTO: Registro de Preço visando o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis (carnes, aves, peixes, suínos, salsicha, embutidos e outros), em atendimento à Municipalidade.

DETENTORA: 03

DENOMINAÇÃO: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.**

CNPJ: 13.***.***/0001-25

ITEM	QUANT.	GÊNERO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
4	**240 KG**	**CARNE BOVINA – TIPO PALETA EM TIRAS**	Carne bovina em tiras ou cubos tipo paleta de, congelada, com temperatura de inferior a 4 c, com no Máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer	SALGUEIRO	41,80

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer alteração, estando de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura, contendo na embalagem o sif, nome e composição do produto, lote, data de validade e fabricação, numero de registro no órgão oficial, cnpj, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade(peso); Embalagem : Primária: saco de Plástico transparente, resistente, contendo peso liquido de 5,0 kg		
8	**100 KG**	**EMPANADO DE FRANGO COM CENOURA**	Empanado de carne de frango com cenoura, congelamento individual; congelado, com cor, cheiro e sabor próprios; isenta de ossos; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, próprio para alimentos e devidamente selado; Embalagem contendo 01 (um) ou 02 (dois) quilos cada embalagem. Validade: mínima de seis (06) meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	BAITA	23,50
10	**80 KG**	**LINGUIÇA CALABRESA**	Defumada em peça e em eembalagem plática a vácuo, com até 5 kg	FRIMESA	22,70

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

12	**500 KG**	**NHOQUE DE SOJA CONGELADO**	**Nhoque de soja cozido e congelado, podendo ter adição de linhaça** – Composto por: Farinha de soja integral não transgênica, extrato de soja não transgênica, aveia, amido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, sal refinado, água, condimentos naturais, podendo conter ou não linhaça. Na porção de 80g, deve ter no mínimo 8,3g de proteína. **Embalagem primária:** Contendo 1 ou 2 kg, saco plástico, atóxico, lacrada, com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. **Embalagem secundária:** Caixas de papelão. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	REALEZA	30,00
13	**1.600 kg**	**PÃO DE QUEIJO CONGELADO TIPO COQUETEL**	Pão de queijo congelado individualmente feito de água, fécula de mandioca, polvilho azedo, ovo, óleo de soja, queijo, margarina e outros ingredientes necessários para a elaboração, pesando cada unidade entre 12 e 16g, embalados em sacos plásticos pesando 1 kg. No rótulo deverá conter as informações:	DA BISA	18,00

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			peso, validade, informações nutricionais, ingredientes, temperatura de armazenamento e dados do fabricante.		
14	**1.700**	**PEITO DE FRANGO CONGELADO**	**Peito de frango congelado**, **sem tempero adicionado**. Embalagem plástica, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou SISP/SIE. **Validade:** mínima de seis (06) meses, na qual a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias após a data de fabricação. **Reposição do produto**: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou temperatura não conforme. **Condições de transporte**: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.	LAR	11,90
15	**400 KG**	**SALSICHA TIPO HOT DOG**	Produto cárneo industrializado; tipo hot–dog; congelado; sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação; com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos; obtido da emulsão de carne bovina e ou uma ou mais espécies de animais de açougue; adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta e glutamato monosódico) triturados e cozidos; deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a	LARANJAL	11,20

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

			substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso; o peso unitário de cada gomo deverá ser de 50 a 60 gramas; contendo peso liquido de 03 (três) kg. por embalagem primária e de ate 12 (doze) kg por embalagem secundária; validade de 180 (cento e oitenta) dias. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (decreto 12486 de20/1078) e M. A. (2244/97), contendo obrigatoriamente registro no SIF ou SISP, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Só será adquirido o produto se aprovado com índice mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme determinação do FNDE/DSE.		

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.701/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2022

Objeto: aquisição de combustíveis em atendimento à Municipalidade.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DETENTORA : 01

Denominação: AUTO POSTO VALE DO ITARIRI

CNPJ: 46.***.***/0001-07

Considerando o aumento da gasolina, conforme pesquisa de preço juntada nos autos e visando a adequação do novo preço de mercado;

CLÁUSULA PRIMEIRA- Os preços dos combustíveis abaixo relacionados, passarão a ser conforme a seguir:

Ítem	combustível	Preço R$
04	gasolina	**5,44**

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem em vigor as demais cláusulas pactuadas anteriormente, na referida Ata de Registro de Preço.

DATA DA ASSINATURA: 13 julho de 2023.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.701/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2022

Objeto: aquisição de combustíveis.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DETENTORA : 01

Denominação: AUTO POSTO VALE DO ITARIRI

CNPJ: 46.***.***/0001-07

Considerando a redução de preços da gasolina, conforme pesquisa de preço juntada nos autos e visando a adequação do novo preço de mercado;

CLÁUSULA PRIMEIRA- Os preços dos combustíveis abaixo relacionados, passarão a ser conforme a seguir:

Ítem	combustível	Preço R$
04	gasolina	**5,37**

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

NONO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1.701/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2022

Objeto: aquisição de combustíveis.

DETENTORA : 02

Denominação: AUTO POSTO PORTAL DO VALE

CNPJ: 20.***.***/0001-23

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Considerando a redução de preços do álcool , conforme pesquisa de preço juntada nos autos e visando a adequação do novo preço de mercado;

CLÁUSULA PRIMEIRA- Os preço dos combustíveis abaixo relacionado, passarão a ser conforme a seguir:

Ítem	combustível	Preço R$
01	álcool	3,69

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 67/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão para acompanhamento da execução do Termo de Ajustamento de conduta assinado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da promotoria de Justiça do Gaema- Núcleo II- Vale do Ribeira e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para acompanhamento da execução do Termo de Ajustamento de Conduta- TAC firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da Promotoria de Justiça do Gaema- Núcleo II- Vale do Ribeira, o Município de Itariri e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, nos autos dos inquéritos civis nº. 14.0704.000081/2011 e nº. 14.0704.0000106/2010 e na Ação Civil Pública nº. 0001893-40.2015.8.26.0280, que será composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 023 ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

I- Rodrigo Braga Ramos – Procurador Jurídico;
II- André Luiz dos Santos Rodrigues- Diretor do Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária;
III- Roberto Horácio Ferreira - Engenheiro
IV- Nivaldo Cristino Paes Muniz- Diretor do Departamento de Turismo, Meio Ambiente e Defesa Social;
V- Luana Cristina Santos Pereira- Diretora do Departamento de Convênios;
VI- Milena Novaes de Oliveira Batista- Assessora de Gabinete;
VII- Washington Jean Jorge- Auxiliar Serviços Diversos;
VIII- Renata Santana da Mata;
IX- Elaine Cristina Barbosa do Nascimento Calomino

Art. 2º- A Comissão deverá se reunir quinzenalmente para discussão sobre a matéria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 43/2023, de 31/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em, 01 de junho de 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2023

"SUBSTITUI SERVIDOR TEMPORARIAMENTE"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a concessão de férias ao servidor Cristiano Zanella Barbosa, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itariri, RG. 41.***.***-5, CPF. 288.***.***-39, durante o período de 03/07/2023 a 27/07/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Substituir o servidor **CRISTIANO ZANELLA BARBOSA (substituído)**, pela servidora **BÁRBARA NOVOA Z. BARBOSA (substituta),** , **RG. 44.***.***-9**, **CPF. 383.***.***-11** durante o período de 03 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Durante a substituição, na qual a servidora substituta assumirá integralmente as atribuições do servidor substituído, ser-lhe-á garantido o direito à percepção das diferenças entre a sua remuneração e a do substituído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 20 de julho de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2023

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora **ELIZETE TAIRA MATSUKAWA**, **RG. 12.***.***-6, CPF/MF. 058.***.***-57**, a pedido da mesma, do cargo público de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 31 de julho de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados em atendimento à L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, centro – Itariri /SP
CEP: 11.760.000
www.itariri.sp.gov.br
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 044-A/2023

"CEDE O SERVIDOR AO FÓRUM DE ITARIRI"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º.- **CEDER** o servidor(a) **EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 34.***.***-7 e do CPF/MF n° 305.***.***-66, para prestar seus serviços junto ao Fórum de Itariri/SP.

Art. 2º - Junta-se esta Portaria ao prontuário do servidor

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Itariri/SP, 03 de Abril de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, centro – Itariri /SP
CEP: 11.760.000
www.itariri.sp.gov.br
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 043-A/2023

"REVOGA A PORTARIA QUE CEDEU O SERVIDOR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 ª REGIÃO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º.- **REVOGAR** a Portaria Nº 007/2018 que cedeu o(a) servidor(a) **EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 34.***.***-7 e do CPF/MF n° 305.***.***-66, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para prestar seus serviços junto à Vara do Trabalho de Itanhaém/SP.

Art. 2º - Junta-se esta Portaria ao prontuário do servidor

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Itariri/SP, 31 de Março de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º.- **NOMEAR** o(a) servidor(a) **EDUARDO SILVA DE ALMEIDA** inscrito (a) no Concurso Público sob o nº **3039**, portador(a) do RG nº 25.***.***-X e do CPF/MF n° 152.***.***-60, para exercer o cargo público de **CONTROLADOR INTERNO**, considerando sua aprovação para o referido cargo em **01º lugar** no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, homologado em 26/05/2023 e sua decisão de tomar posse do mesmo em 03/07/2023. O(a) servidor(a) fica lotado(a) no Gabinete do Prefeito - na Controladoria Geral deste município, e enquadrado(a) na referência E18, nível 1, conforme a Lei Complementar 076/2019, de 31 de Janeiro de 2019, e suas alterações posteriores, C/C Lei Complementar 081/2022 de 22 de setembro de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 03 de Julho de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º.- **NOMEAR** o(a) servidor(a) **MARCELO RAMIRO** inscrito (a) no Concurso Público sob o nº **3245**, portador(a) do RG nº 22.***.***-7 e do CPF/MF n° 254.***.***-13, para exercer o cargo público de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, considerando sua aprovação para o referido cargo em **01º lugar** no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, homologado em 26/05/2023 e sua decisão de tomar posse do mesmo em 01/08/2023. O(a) servidor(a) fica lotado(a) na Divisão de Engenharia, Obras, Vias e Estradas Municipais – DEISA, deste município, e enquadrado(a) na referência E18, nível 1, conforme a Lei Complementar 076/2019, de 31 de Janeiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 01 de Agosto de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, na forma do Parágrafo Único do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica nomeado para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na qualidade de Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Eduardo Correa de Andrade – PSB, que substituirá o Vereador Josimar da Silva Teixeira – PSB, cujo mandato foi declarado extinto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA,
EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 254 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica justificada a falta do Vereador Antonio Pedro Ribeiro, na Sessão Extraordinária realizada em 04/07/2023, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao requerimento de justificação de falta nº 115/2023, nos termos da legislação supra.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder com o pagamento do subsídio do Vereador Antonio Pedro Ribeiro, correspondente a Sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA,
EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.08.03 09:10:16 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SE AUSENTAR DO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, aprovou, por 10 (DEZ) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 005/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itariri / SP, Vereador Rafael Gustavo Peroni, autorizado a se ausentar do País no período de 03 a 27 de Agosto do corrente ano.

§.1º- Durante o período de ausência do Presidente, responderá pela Câmara Municipal e Itariri / SP o Vice-presidente, Vereador Hélio Alves Ribeiro, que deverá assumir o cargo nos termos do artigo 24, mantendo as atribuições do Artigo 25 e assumindo as Competências dos Artigos 18 e 19, todos do Regimento Interno da Casa Legislativa.

§.2º- Ocorrendo o retorno antecipado do Presidente, este poderá reassumir o cargo, com simples comunicação ao Vice Presidente e assinatura do termo de retransmissão do cargo na Secretaria da Casa.

§.3º- A autorização de que trata o art. 1º desta Resolução, dar-se-á com prejuízo dos subsídios, caso ocorra a ausência em Sessão Ordinária ou Extraordinária.

§.4º- O Vice Presidente terá direito a receber a diferença dos subsídios referentes aos dias em que ocupar a Presidência.

§.5º- No período em que perdurar a substituição o Presidente não terá direito ao recebimento da quantia referente ao subsídio diferenciado, que será pago ao seu substituto.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.08.03 09:11:23 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e na forma do parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Os bens de uso da Câmara, abaixo relacionados, são considerados desnecessários aos serviços desta Edilidade, passando à responsabilidade do Poder Executivo, mediante recibo.

SALA	NÚMERO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO
08	444	REFRIGERADOR 340L
18	491	ARMÁRIO EM MDF 02 PORTAS 1,60 X 0,80

Art. 2º - Fica o setor de Patrimônio do Legislativo autorizado a proceder a devida baixa na listagem do patrimônio dos bens mencionados no artigo 1º deste ato.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, EM 23 DE MAIO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

Nestor Rodrigues Silvano
1º secretario

Katia Alves França dos Santos
2ª secretatia

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br *E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br*

ATO DA MESA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e na forma do parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Os bens de uso da Câmara, abaixo relacionados, são considerados inservíveis aos serviços desta Edilidade, passando à responsabilidade do Poder Executivo, mediante recibo.

SALA	NÚMERO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO
01	630	BEBEDOURO ELETRICO COM GALAO

Art. 2º - Fica o setor de Patrimônio do Legislativo autorizado a proceder a devida baixa na listagem do patrimônio dos bens mencionados no artigo 1º deste ato.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, EM 11 DE JULHO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

Nestor Rodrigues Silvano
1º secretario

Katia Alves França dos Santos
2ª secretatia

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,04 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 023 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
MESA DIRETORA
www.camaradeitariri.sp.gov.br *E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br*

ATO DA MESA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, e na forma do parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Os bens de uso da Câmara, abaixo relacionados, são considerados inservíveis aos serviços desta Edilidade, passando à responsabilidade do Poder Executivo, mediante recibo.

SALA	NÚMERO PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO
14	213	GAVETEIRO MADEIRA MACICA 04 GAVETAS

Art. 2º - Fica o setor de Patrimônio do Legislativo autorizado a proceder a devida baixa na listagem do patrimônio dos bens mencionados no artigo 1º deste ato.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, EM 21 DE JULHO DE 2023.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

Nestor Rodrigues Silvano
1º secretario

Katia Alves França dos Santos
2ª secretatia

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.08.03 11:07:46 -03'00'